ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS POSTAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Responsável: ANELISE COELHO PEREIRA, matrícula 2861/2.

A demanda consiste na contratação emergencial de pessoa jurídica para disponibilização de profissionais e execução de atividades de apoio operacional ao Canal Correios Essencial – CEL, abrangendo: (i) atendimento no posto e operações internas; e (ii) distribuição de correspondências e objetos postais no perímetro urbano.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município enfrenta risco concreto e imediato de descontinuidade do atendimento postal local. A interrupção dos serviços de Correios ocasionaria grave prejuízo coletivo, especialmente pela ausência de alternativa pública equivalente para postagem, recebimento, entrega de correspondências, encomendas, documentos e comunicações oficiais no território municipal.

A contratação imediata é necessária para impedir o fechamento ou a paralisação do serviço, preservando a continuidade do atendimento à população. A solução emergencial será adotada somente pelo período indispensável à implantação do CEL e à conclusão de licitação regular por pregão eletrônico.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA

A hipótese encontra fundamento no art. 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, por estar caracterizada urgência capaz de comprometer a continuidade de serviço público. A contratação deverá limitar-se às parcelas estritamente necessárias ao enfrentamento da situação, observar os valores praticados pelo mercado e ser acompanhada da adoção imediata das providências para conclusão do processo licitatório ordinário.

O prazo mínimo de divulgação de três dias úteis previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 refere-se às dispensas dos incisos I e II e não constitui requisito para a dispensa emergencial do inciso VIII. Ainda assim, deverão ser asseguradas a pesquisa de preços, a motivação da escolha, a publicidade do ato autorizativo e a divulgação do contrato no PNCP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

– prestação contínua e imediata, sem interrupções durante os dias e horários definidos no Plano de Trabalho do CEL;

– disponibilização de profissionais maiores de 18 anos, com escolaridade mínima compatível, vinculados regularmente à contratada e formalmente designados;

– treinamento, cadastramento, habilitação e autorização prévia dos operadores pelos Correios;

– observância integral do Termo de Convênio CEL, do Plano de Trabalho, do Guia de Implantação, da Lei Postal, dos normativos internos dos Correios, da LGPD e das orientações municipais;

– preservação do sigilo postal, da confidencialidade, da integridade dos objetos, dos numerários, dos equipamentos e dos documentos;

– fornecimento, pela contratada, de mão de obra, transporte, uniformes sem uso indevido da marca, EPIs e demais insumos não fornecidos pelos Correios;

– manutenção de substituto previamente indicado, treinado ou apto à rápida habilitação, para evitar descontinuidade;

– ausência de transferência da titularidade, da gestão do CEL ou de subdelegação do serviço postal: o Município permanecerá responsável pela supervisão funcional e os Correios pela fiscalização postal;

– prazo máximo de 6 meses ou até o início da execução do contrato decorrente do pregão eletrônico, o que ocorrer primeiro, sem prorrogação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS AVALIADAS

ALTERNATIVA	ANÁLISE	CONCLUSÃO
Execução direta pelos Correios	Não há garantia de disponibilização imediata de quadro próprio para manter a unidade local em funcionamento.	Inviável no horizonte emergencial.
Uso exclusivo de servidores municipais	A Administração não dispõe, no momento, de pessoal treinado e disponível sem comprometer outras atividades.	Insuficiente para resposta imediata.
Contratação temporária de pessoal	Exige previsão legal, processo seletivo e gestão direta de pessoal, com prazo incompatível com o risco de paralisação.	Não atende à urgência.
Pregão eletrônico imediato	É a solução definitiva e deverá ser instaurada, porém demanda prazo de planejamento, publicidade, disputa, habilitação e contratação.	Necessário, mas não elimina a emergência atual.
Contratação emergencial de empresa para apoio operacional	Permite rápida disponibilização de profissionais, mediante contrato, treinamento e autorização dos Correios, com fiscalização municipal.	Solução transitória mais adequada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em contratar, por itens independentes e adjudicação pelo menor preço por item, empresa(s) para disponibilizar profissionais e executar apoio operacional sob coordenação municipal e supervisão dos Correios. O Item 01 abrange o atendimento ao público, registro de operações, recebimento, guarda, tratamento, triagem, expedição, prestação de contas e apoio administrativo do CEL. O Item 02 abrange a distribuição externa no perímetro urbano, devolução de objetos não entregues, registro das ocorrências e cumprimento das rotas e frequências definidas.

O parcelamento em dois itens é técnica e economicamente viável porque as atividades possuem rotinas, perfis profissionais, riscos e meios operacionais distintos, permitindo a contratação de fornecedores diferentes sem prejuízo da integração, que ficará sob responsabilidade da fiscalização municipal.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR

ITEM	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA
01	mês	06	R$3.331,45	R$ 19.988,70	Pesquisa de preços/composição de custos
02	mês	06	R$ 3.088,80	R$ 18.532,80	Pesquisa de preços/composição de custos
TOTAL				R$ 38.521,50	

Os valores deverão ser preenchidos após pesquisa de preços contemporânea e análise da composição de custos, incluindo salários ou pró-labore, encargos, tributos, deslocamentos, uniformes, EPIs, substituições e margem operacional. A escolha deverá ser motivada pela compatibilidade com o mercado, e não apenas pelo menor valor nominal.

8. TRATAMENTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A participação poderá ser destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive MEI, somente se o valor estimado de cada item não ultrapassar R$ 80.000,00, houver fornecedores competitivos em número suficiente e a restrição não comprometer a urgência, a vantajosidade ou a adequada execução. Caso esses pressupostos não sejam demonstrados, deverá ser admitida a participação de pessoas jurídicas de qualquer porte, assegurado o tratamento favorecido legalmente cabível.

A admissão de MEI dependerá de atividade econômica compatível, capacidade de executar o item, observância do limite de faturamento e de empregados e comprovação de vínculo juridicamente aceito pelos Correios para o profissional designado.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

– finalizar e assinar o Termo de Convênio CEL e o respectivo Plano de Trabalho;

– confirmar endereço, horários de funcionamento, rotas, frequência de distribuição e volume médio de objetos;

– realizar pesquisa de preços e formar o valor estimado por item;

– obter reserva orçamentária;

– designar gestor e fiscais;

– instaurar imediatamente o pregão eletrônico para contratação definitiva;

– submeter os profissionais ao treinamento, cadastramento e autorização dos Correios antes do início das atividades.

10. MATRIZ SIMPLIFICADA DE RISCOS

RISCO	PROB./IMPACTO	MEDIDA PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Interrupção do atendimento	Alta/Alta	Contratação imediata e cláusula de continuidade/substituição.	Contratada/Fiscal
Operador sem autorização	Média/Alta	Início condicionado ao cadastro, treinamento e liberação pelos Correios.	Contratada/Município/Correios
Violação de sigilo ou perda de objeto	Baixa/Alta	Termo de confidencialidade, controle de acesso, inventário, rastreio e treinamento.	Contratada/Fiscal
Ausência ou afastamento do profissional	Média/Alta	Substituto previamente indicado e plano de contingência.	Contratada
Preço superior ao mercado	Média/Média	Pesquisa de preços, composição de custos e negociação.	Compras
Passivo trabalhista	Média/Alta	Fiscalização mensal de salários, encargos e vínculo; retenções legais.	Fiscal administrativo
Prolongamento indevido da emergência	Média/Alta	Pregão eletrônico simultâneo e extinção antecipada do contrato.	Administração
Restrição indevida a ME/EPP	Média/Média	Mapeamento de mercado e ampliação da participação se necessário.	Compras/Assessoria Jurídica

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

– evitar o fechamento ou a interrupção dos serviços postais no Município;

– garantir atendimento digno, seguro e contínuo à população;

– assegurar distribuição regular de correspondências no perímetro urbano;

– preservar o sigilo postal, a integridade dos objetos e a correta prestação de contas;

– viabilizar período de transição suficiente para conclusão do pregão eletrônico.

12. CONCLUSÃO

Diante do risco concreto de descontinuidade e da inexistência de solução imediata menos gravosa, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação emergencial, por até 6 (seis) meses ou

até a assunção do serviço pelo vencedor do pregão eletrônico, o que ocorrer primeiro, desde que cumpridas as condições, controles e providências previstas neste ETP.

São José do Cerrito, SC, 07 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANELISE COELHO PEREIRA
Data: 08/07/2026 12:50:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANELISE COELHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento